



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.03



Campinas, 16 de junho de 2023.

Ofício nº 274/2023 – TCE-SP.GUR-03

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que os abaixo relacionados são funcionários deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizados a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do Processo nº TC-4361.989.22, na conformidade das Instruções vigentes.

- Karin Figueiredo Löffler

- Irineu Antonio Borges

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO FRANCISCO DA
SILVA PAES:09704915810

Assinado de forma digital por
MARCO FRANCISCO DA SILVA
PAES:09704915810
Dados: 2023.06.19 08:57:05 -03'00'

Marco Francisco da Silva Paes

Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Campinas
(Assinado Digitalmente)

Excelentíssimo Senhor

Rafael Pievezan

Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste - SP